LEI Nº 3.764 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos suplementares, no valor de R$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais), à seguintes dotações:

I - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 13 – Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá
PROGRAMA DE TRABALHO: 0848246
PROJETO / ATIVIDADE: 2.139 – Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico e Arqueológico
NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos
FICHA: Nº 17 – **R$ 16.000.00** (dezesseis mil reais)
PROJETO / ATIVIDADE: 2.142 – Manutenção das Atividades do Museu Calmon Barreto
NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos
FICHA: Nº 29 – **R$ 4.000.00** (quatro mil reais)
PROJETO / ATIVIDADE: 2.144 – Manutenção das Atividades de Pesquisas e Publicações
NATUREZA DA DESPESA: 3132 – Outros Serviços e Encargos
FICHA: Nº 45 – **R$** 8.000,00 (oito mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotações para despesas de custeio de dados setores da Fundação e reforma do telhado de onde será instalada a casa do poeta.

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será anulado até o valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias:

I - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 13 – Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá
PROGRAMA DE TRABALHO: 0848246
PROJETO/ATIVIDADE: 2.140 – Manutenção das Atividades do Museu Dona Beja
NATUREZA DA DESPESA: 4120 – Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 25– **R$ 10.000,00** (dez mil reais)
PROJETO / ATIVIDADE: 2.143 – Manutenção e Preservação do Artesanato
NATUREZA DA DESPESA: 4120 –Equipamentos e Material Permanente
FICHA: Nº 41 – **R$** 4.000,00 (quatro mil reais)
PROJETO / ATIVIDADE: 2.144 – Manutenção das Atividades de Pesquisas e Publicações
NATUREZA DA DESPESA: 4120 –Equipamentos e Material Permanente

FICHA: Nº 46 – **R$** 6.000,00 (seis mil reais)
PROJETO / ATIVIDADE: 2.146 – Manutenção das Atividades da Escola de

Musica
NATUREZA DA DESPESA: 4120 –Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 59 – **R$** 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Jader Alves Ferreira

Fábio Vicente de Paiva

José Flausino Ferreira